

DE

defesa de ESPINHO



DIRECTOR: AMADEU A. MORAIS — 11-3-77 — SEMANÁRIO — N.º 2344 — ANO 45 — PREÇO 4500

editorial

Por JOÃO QUINTA

TRÂNSITO — A SOLUÇÃO QUE TARDA

Espinho-cidade tem cerca de 80 quilómetros de ruas. Na zona propriamente compreendida pelo traçado de ruas perpendiculares existem 60 dos 80 quilómetros.

Este traçado rodoviário é um verdadeiro quebra cabeças para o trânsito intenso dos nossos dias e que, segundo a lógica, continuará a aumentar firme e progressivamente, impondo um planeamento, a curto prazo, de medidas ajustadas para a sua rápida resolução. Os acidentes dão-se quase diariamente e como primeiro óbice desse considerável índice de acidentes há que ter em conta mais de 500 cruzamentos, nos quais nem sempre a visibilidade é satisfatória e onde, o estacionamento de viaturas em transgressão, faz aumentar essas possibilidades.

Para obviar esta anomalia terá que se ter em conta a criação de sentidos únicos nas artérias que não comportem dois sentidos, e rever, atentamente, a autorização de estacionamentos. Neste aspecto as coisas vão muito mal e até existem casos flagrantes de falta de sinalização que podem causar gravíssimos desastres.

Paralelamente com estas obtusas situações existe uma falta notória de agentes de autoridade, pois, segundo fonte que consultamos, as instalações locais da PSP, além de deficientes, não comportam um aumento dos efectivos dada a sua exiguidade. Esse aumento está já previsto e a concretizar-se, o efectivo de agentes seria elevado para mais do dobro.

Mas a maior contribuição para o pandemónio que existe no capítulo de trânsito é-nos dado pelos automobilistas para quem os direitos dos seus semelhantes são esquecidos ou, propositadamente, menosprezados. Neste, como em muitos outros aspectos da vida de hoje, muitos cidadãos ou por egoísmo ou ainda com propósito ofensivo, cometem as mais incríveis violações às regras de trânsito. Conhecemos utomobilistas que, diariamente, transitam por sentidos proibidos e estacionam irregularmente! Muitos outros param a par de veículos estacionados legalmente, fecham a porta do automóvel e vão fazer as suas compras!

Evidentemente que a carência de agentes de autoridade não permite uma contínua (e desejável) fiscalização preventiva. E enquanto os indivíduos prevaricadores não se capacitarem que a liberdade dum começa onde acaba a dos outros, teremos um prolongamento indesejável da situação que se vive...

Já por diversas vezes clamamos pela urgente revisão do trânsito na Cidade por parte da Comissão Municipal de Trânsito. O clamor, se encontrou eco, foi muito insensível para atender à solicitação. Não se entende o porquê do protelamento tanto mais que a evidência /lemonstra ser um dos mais prioritários assuntos a encarar pelos responsáveis locais.

Dando continuidade à entrevista iniciada com António Gaio, vamos agora debruçar-nos, conforme afirmamos então, sobre o sector da Piscina, unidade importante no contexto espinhense, como bem se sabe.

Portanto, aí deixamos as respostas de António Gaio às questões que lhe pusemos, quanto a problemas inerentes à Piscina e, ainda, alguns outros, também sob a alçada do pelouro que dirige na nossa Câmara.

— Quantos meses vai funcionar, este ano, a Piscina?

— Deve funcionar de Junho a Setembro, abrindo a 1 de Junho.

— A Piscina, será para o seu pelouro uma unidade para fins de exploração comercial-turística ou para proporcionar, substancialmente, um local de útil diversão e bem estar ao povo?

— Acima de tudo um lugar de útil diversão e bem-estar sem esquecer, no entanto, o papel que representa no turismo de Espinho.

— Em relação às actividades de ensinamento da natação e, eventual, treinamento para fins desportivos, nem sempre se tem facilitado a tarefa aos clubes, inclusivé doando-lhes horas impróprias para consumo. Como será agora, demais consigo, um homem que viveu as dificuldades dos Clubes nesse campo?

— Sou, de facto, um homem que viveu — e vive — as dificuldades dos clubes, mas a «pressão» da actividade da Piscina, as exigências da sua frequência não dão aquela folga necessária — e ideal — à prática a

OUVINDO OS RESPONSÁVEIS — PISCINA

Sou, de facto, um homem que viveu — e vive — as dificuldades dos clubes, mas a «pressão» da actividade da Piscina, as exigências da sua frequência não dão aquela folga necessária — e ideal — à prática a desenvolver pelos clubes. Lembremos a função da Piscina no turismo da nossa terra



— afirma ANTÓNIO GAIO, responsável pelo pelouro camarário da Piscina.

Entrevista de CARLOS SÁRRIA

desenvolver pelos clubes. Lembremo a função da Piscina no turismo da nossa terra.

— Lá fora mesmo, em piscinas públicas, e cito um caso holandês, reservam sempre, mesmo às horas de movimento, uma ou duas pistas para ensinamento e treinamento. O exemplo poderá servir ao seu pelouro?

— O exemplo que aponta poderia servir mas nunca como regra geral numa piscina como a nossa, sempre a abarrotar de frequência, tornando difícil e ingrata qualquer limitação a um mar de gente.

— E os preços a estabelecer, serão populares? Por exemplo, em quanto se pensa?

— A Câmara resolverá oportunamente da continuação ou alteração dos preços.

— Nunca se encarou a ideia de, em determinados dias de verão, com

noite excepcionalmente quentes, ter a piscina a funcionar?

— Tal ideia obriga a uma organização difícil, pelas dificuldades em conciliar turnos de pessoal com um clima que, infelizmente, nos dá poucas noites seguidas de calor.

— Sobretudo aos domingos, tem acontecido super-lotações na piscina, queixando-se, quem vem de fora, contra isso. Não acha que, por todos os motivos, a Piscina devia ter lotação limitada?

— Será uma hipótese a considerar e a avaliar.

— Segundo consta, a Câmara tem na ideia construir uma piscina de inverno. É verdade? Onde ficará situada? Quando pensam tê-la pronta? De quantos metros? É água aquecida? Para estar em funcionamento diário? Diurno e nocturno?

— Calma, senhor jornalista! De vagar para termos alguma coisa. Para já apenas posso adiantar que a Câmara pensa de facto no aproveitamento da caldeira dos banhos

(Continua na pág. 4)

OS ACESSOS A ESPINHO

Por AMADEU MORAIS

Nunca, desde que nos conhecemos, as estradas portuguesas estiveram em tão deplorável estado como aquele em que as vemos. O desgaste absolutamente anormal, incomportável, digamos, a que há muitos anos estão sujeitas e as chuvas copiosas que caíram ininterruptamente durante meses, transformaram as estradas em perigosíssimas covas, onde não há lugar para qualquer espécie de tráfego automóvel decente.

Compreendemos mal que durante o inverno, e não obstante o tempo que fazia, se não tivesse adoptado quaisquer medidas de emergência. Dizem-nos que é imperfeita e ineficaz a colmatagem dos buracos no

botuminoso, enquanto molhado. Mas, sem sabermos se a informação é exacta, temos como certo que outras medidas poderiam ter sido tomadas, com a simples tapagem com saibro, das pequenas covas que itam surgindo nas estradas asfaltadas e com a reparação definitiva das que se iam abrindo nas estradas de paralelos.

Como nada foi feito, as covas foram aumentando de diâmetro e profundidade em cada dia, e as estradas transformaram-se, com se viu e vê, em ratoeiras e até em cemitérios de carros e de vidas humanas.

O Estado, que tanto cobra de imposto pelos veículos automóveis, desde o imposto sobre a gasolina e o gasoil, ao de circulação de veículos, ao de transacção de carros, etc..., não pode eximir-se à responsabilidade resultante dos danos e dos acidentes mortais resultantes da falta de sinalização do estado em que as estradas se encontram e da falta de providências quanto a esse estado.

Dir-se-á que as nossas palavras vêm a destempo, porque já foi anunciado que vai proceder-se às devidas reparações. Mas não é assim.

Tivemos mais de uma semana de sol intenso, e não vimos nas estradas que percorremos que se estivesse a providenciar a sério. Diremos mesmo que, pelo ritmo que vimos, nem no fim do ano teremos reparadas as covas existentes.

Invoca-se a falta de pessoal, a exiguidade dos quadros e a falta de dotação de verbas para justificar o atraso. Mas estes argumentos não convencem. Num País onde os desempregados excedem os QUINHENTOS MIL e perante a situa-

ção alarmante que se gerou, não criar brigadas eventuais bastantes, não acudir imediatamente, com a máxima urgência, constitue verdadeiro acto de sabotagem contra a economia nacional.

No meio do socialismo original que tanto se apregooou, houve alguém responsável que emitiu opinião no sentido de o País não precisava de auto-estradas nem de boas estradas. No entender do entendido, tudo correrá bem quando os carros se imobilizarem por falta de peças — que já não há ou só se encontram dificilmente — e quando não houver pneus para substituírem os que vão rebentando nas covas. E assim teremos a situação originalíssima de só nos podermos deslocar de comboio, em autocarro ou a pé. Apenas, o entendido ignorou que os transportes públicos são deficientíssimos e que há muito neste País quem precise de carro para trabalhar. A imobilização do automóvel pode significar a imobilização de largos sectores económicos da vida portuguesa.

Para além disto, apregoa-se a esperança depositada no futuro turístico de Portugal, para o equilíbrio da nossa balança de pagamentos. E, amenos que essa esperança recaia exclusivamente no turismo feito por avião directo a Lisboa e ao Algarve — e não o cremos — devemos fazer tudo para impedir que o turista que nos visitar e queira percorrer de automóvel o norte do País fuja de mãos apertadas na cabeça, desiludido com as estradas que encontrou.

Espinho, zona de turismo de reconhecido mérito, prepara-se para mais uma época. Os acessos ao Porto, a Aveiro e à nossa primeira estrada nacional encontram-se em estado que não pode traduzir-se por palavras. Acabe-se com o rotineirismo reacccionário da burocracia e actue-se em força, e já. Era isso que gostaríamos de ver e é isso que humildemente suplicamos.

VISOR

Uma vontade de servir melhor! Assim reza o «slogan» da CP, divulgado em publicidade nos jornais. Espinho, cidade-estância-balnear-turística, «dormitório» do Porto (segunda metrópole portuguesa), ponto de afluxo de toda uma região adjacente extremamente populosa, continua a ter a



estação que se vê na gravura. Completada, aliás, por aquele **cubiculo** assinalado no «Visor» da semana finda, que serve quem viaja com destino ao sul. **Uma vontade de servir melhor!** Espinho, que é tudo aquilo que apontamos e tem milhares e milhares de pessoas que se servem dos comboios, continua à espera CP! Há anos infindos. E com «slogans» publicitários não se resolvem problemas concretos!

EMPES
Empresa de Publicidade de Espinho, Lda.

CONVOCATÓRIA

São convocados os sócios da Empresa — Empresa de Publicidade de Espinho, Lda., para reunirem em Assembleia Geral, no Salão da Associação Comercial de Espinho, à Rua 19, n.º 62, pelas 21,30 horas do dia 28 do corrente, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 — Apreciação e votação do Relatório e Contas relativos ao exercício de 1976.

Ponto 2 — Alteração ao pacto social.

Espinho, 1 de Março de 1977.

Os gerentes,

Manuel R. da Silva Couto
Amadeu Morais

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPINHO

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 7 de Fevereiro de 1977, lavrada de folhas 95 a 96 verso do livro de notas para escrituras diversas D-Número 17, deste cartório notarial de Espinho, os senhores **JOSÉ NOBREGA FELISBERTO, JOÃO AGOSTINHO PEREIRA CAPELÃO, ANTÓNIO RAMIRO, JOSÉ ARLINDO RODRIGUES PEREIRA, JOSÉ LUÍS GOMES e WALTER ALBERTO DA VINHA ABREU**, todos casados e residentes nesta cidade de Espinho, constituíram entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a firma «**PEREIRA, GOMES & COMPANHIA, LIMITADA**» e tem a sua sede e estabelecimento na Rua Quarenta e três, sem número de polícia, freguesia de Silvalde, deste concelho de Espinho, e a sua duração é por tempo indeterminado, a contar desta data.

Segundo — O seu objecto é o comércio e indústria de veículos automóveis e acessórios, podendo entretanto dedicar-se a outra actividade comercial ou industrial em que os sócios acordem e seja permitida por lei.

Terceiro — O capital social é de 150.000\$00 em dinheiro, e corresponde à soma de seis quotas iguais de 25.000\$00 cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios.

Parágrafo único — De cada quota dos sócios José Nóbrega Felisberto e João Agostinho Pereira Capelão acham-se realizados apenas cinquenta por cento, devendo os restantes cinquenta por cento dar entrada na caixa social quando a gerência o entender conveniente, e as restantes quotas estão integralmente realizadas.

Quarto — Não são exigíveis prestações suplementares de capital, mas os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade, mediante as condições estabelecidas por deliberação a tomar em assembleia geral.

Quinto — A cessão de quotas a favor de estranhos depende do consentimento da sociedade.

Sexto — A representação da sociedade em juízo ou fora dele,

será feita pelos sócios que desde já ficam nomeados gerentes.

Parágrafo primeiro — Os actos e contratos que, pela sua natureza, envolvam responsabilidade para a sociedade, terão de ser firmados por dois gerentes, sendo sempre obrigatória a assinatura do gerente Walter Alberto da Vinha Abreu conjuntamente com qualquer dos outros.

Parágrafo segundo — A sociedade será estranha a quaisquer actos ou contratos firmados pelos gerentes em letras de favor, fianças, abonações ou outros semelhantes.

Parágrafo terceiro — Os gerentes são dispensados de prestação de caução e terão a remuneração que for fixada em assembleia geral.

Sétimo — As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com oito dias de antecedência, pelo menos, salvo os casos em que a lei exija outra forma de convocação.

Oitavo — Por morte ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará com os sócios sobreviventes ou capazes e os herdeiros ou representante legal do falecido ou interdito, devendo aqueles nomear um de entre si que a todos represente na sociedade enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa.

Está conforme ao original.

Espinho e cartório notarial, 9 de Fevereiro de 1977. Ressalvo as emendas «cartório» «COMPANHIA» «Nóbrega» «Capelão» «gerência» «depende» «gerentes» «A» «antecedência» «outra» «gerentes».

O Ajudante do Cartório,
José dos Santos Sil

«DE», N.º 2344 de 11-3-77

TERCEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DO PORTO

A CARGO DO NOTÁRIO
JOSÉ CABRAL DE MATOS

Certifico que de fls. 12 a 15 v.º do L.º de notas C-367, deste Cartório, se encontra exarada com data de 14 de Fevereiro corrente, uma escritura de constituição de sociedade a qual será regulada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º — A sociedade adopta a firma «**PEREIRA & PEREIRA, LIMITADA**», e tem a sua sede na Rua Vinte e Três, n.º 185, freguesia e cidade de Espinho;

2.º — O seu objecto é o exercício de indústrias similares da hotelaria, designadamente a exploração de estabelecimentos de café, e snack-bar, mas poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio, se os sócios assim o deliberarem;

3.º — O prazo de duração da sociedade é indeterminado, com início em 1 de Abril próximo;

4.º — O capital social é de 600 contos, integralmente realizado em dinheiro e representado por quatro quotas iguais, de 150 contos cada uma, pertencentes a cada um dos sócios Augusto Pita Pereira, Liana Fernanda de Jesus Pereira, Manuel Pinto Perei-

ra e Maria Irene da Conceição Teodósio Pereira;

5.º — Não serão exigíveis prestações suplementares de capital, mas os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, nas condições que forem deliberadas em assembleia geral;

6.º — A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida, mas a favor de estranhos depende de prévio e expresso consentimento da sociedade;

7.º — 1 — A gerência social fica confiada aos sócios Augusto Pita Pereira e Manuel Pinto Pereira, com dispensa de caução e a remuneração que vier a ser deliberada em assembleia geral;

2 — Para que a sociedade fique obrigada são necessárias as assinaturas dos dois gerentes, mas qualquer deles poderá assinar documentos de simples expediente;

3 — Os gerentes poderão delegar os seus poderes, total ou parcialmente, noutro sócio;

8.º — A sociedade poderá amortizar qualquer quota que seja arrolada, arrestada ou penhorada, depositando na Caixa Geral de Depósitos Crédito e Previdência, à ordem do Tribunal competente, a quantia correspondente ao valor da quota pelo último balanço;

9.º — O ano social coincidirá com o ano civil, e os lucros que resultarem do balanço anual, depois de feitas as amortizações e provisões necessárias, terão as seguintes aplicações:

1) 5%, pelo menos, serão destinados à formação ou reintegração do fundo de reserva legal;

2) afectação a quaisquer fins ou criação de quaisquer fundos especiais, por deliberação da assembleia geral; e

3) distribuição do saldo pelos sócios, na proporção das suas quotas;

10.º — As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas, com aviso de recepção e a antecedência mínima de 8 dias, salvo os casos em que a lei exija outro prazo e forma de convocação;

11.º — No caso de falecimento ou interdição de algum sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando com os herdeiros do falecido ou o representante do interdito, e designando os herdeiros um de entre si que a todos os represente na sociedade enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa; e

12.º — Dissolvendo-se a sociedade, todos os sócios serão liquidatários, promovendo a liquidação como for deliberado, mas desde já fica convencionado o direito de licitação no caso de mais de um sócio pretender para si o estabelecimento social, que será adjudicado ao sócio que oferecer melhor preço e forma de pagamento.

Está conforme e certifico que na parte omitida da referida escritura, nada há em contrário ou além do que aqui se narra ou transcreve. Porto, 18 de Fevereiro de 1977.

O Ajudante do 3.º Cartório,
a) *Carlos Oswaldo da Cunha Fernandes*

«DE», N.º 2344 de 11-3-77

ESPINHO

Menina Bárbara Guia Casal Ribeiro

Seus pais, irmã, tia e restante Família, vêm por este meio agradecer a todas as pessoas que assistiram ao funeral da inocente menina e assim a todos que de qualquer forma lhes manifestaram o seu pesar pelo triste acontecimento.

Balbina Maria Guia Barreiros Casal Ribeiro
Henrique Manuel da Silva Casal Ribeiro
Maria Alexandra Guia Casal Ribeiro
Maria da Encarnação Guia Barreiros Brito Mendes

ESPINHO

Maria Teixeira Pinto Barreiros

PEIXARIA CENTRAL

Agradece profundamente sensibilizada a todas as pessoas amigas de qualquer forma lhe manifestaram a sua dor pelo falecimento de sua querida netinha Bárbara Guia Casal Ribeiro.

Fábrica de Artigos

de Celuloide e Plásticos

★

LUSO-CELULOIDE

DE

HENRIQUES & IRMÃO, L. DA

★

APARTADO 22 — TELEFONE, 922193

ESPINHO

GRÁTIS

Contabilidade — PLANO DE CONTAS NACIONAL
Escreva-nos, e envie-nos para portes 20\$00 em selos e receberá na volta do correio o PLANO DE CONTAS NACIONAL previsto no Decreto-Lei 47/77 de 7 de Fevereiro de 1977.
P R O D A T A — Rua Azevedo Coutinho, 39-7.º — Porto



SEMANÁRIO

FUNDADOR:
BENJAMIM COSTA DIAS

PROPRIEDADE: EMPES — EMPRESA DE PUBLICIDADE DE ESPINHO, LDA.

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: RUA 19, N.º 62 — TELEFONE, 921525

Composição e Impressão: Of. Gráf. de «O Primeiro de Janeiro»

TIRAGEM MÉDIA 2.500 EXEMPLARES

CADA QUAL COM A SUA OPINIÃO

As opiniões, alvitre, críticas, etc., contidas nesta secção, são de inteira responsabilidade de quem as subscreeve e não são, necessariamente, coincidentes com as do Jornal.

ORFEÃO DE ESPINHO

Li na Defesa de Espinho, de 25/2/1977, um artigo por J. TATO. UM OLHAR SOBRE ANTIGOS ACONTECIMENTOS ORFEÃO NO PORTO: A MORTE... DO CISNE!

Sem dúvida que li o artigo com muita satisfação, pois recordar é viver, e o Sr. J. TATO, recorda o «ORFEÃO DE ESPINHO» com muita saudade! O caso não é para menos. Termina o seu artigo dizendo: o «ORFEÃO DE ESPINHO», em 9 de Junho de 1964, após um Espectáculo no Teatro S. Pedro, parece ter desaparecido definitivamente!

Posto isto eu pergunto à última Direcção do ORFEÃO DE ESPINHO, de que era Presidente o Senhor Manuel dos Santos Luís Rodrigues, se não será possível fazer ressurgir esta prestimosa colectividade.

Colectividade que levou o bom nome de Espinho a tantas terras do nosso querido Portugal, entre as quais recordo, com saudade, as deslocações a LISBOA, VILA REAL, VIZEU, PORTO (Campanhã), MACINHATA DO VOUGA, etc.

Parece-me que seria de tentar tudo por tudo para fazer o nosso querido ORFEÃO DE ESPINHO reviver, pois trata-se de uma das mais antigas colectividades da nossa terra, dado que a sua fundação data de 11/2/1911, já lá vão 66 anos, embora os seus Estatutos, só fossem aprovados por despacho Ministerial de 12/11/1959, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do Artigo 2.º do Estatuto do Ensino Particular. (DECRETO 37545 DE 8/9/1959).

Além disso o Orfeão de Espinho talvez seja hoje a colectividade enquadrada na época que vivemos, e assim passo a transcrever o ARTIGO 2.º DOS SEUS ESTATUTOS: — «O Orfeão de Espinho tem por fim criar e manter um Grupo Coral, musical e cénico, empregando a sua iniciativa e influência no desenvolvimento de empreendimentos culturais e benéficos, promovendo a realização de obras de carácter Social ou outras que possam alargar a utilidade da sua existência e o engrandecimento da Cidade de Espinho.»

Longe de mim ferir susceptibilidades, pois todos os elementos da última Direcção, me merecem a maior consideração respeito e estima.

No entanto, se a última Direcção entende que não está na disposição de tentar tudo por tudo para que seja um facto o ressurgimento do prestimoso ORFEÃO DE ESPINHO, sou de parecer que devem dar cumprimento ao Artigo 58.º dos seus Estatutos, que diz:

ARTIGO 58.º — A Assembleia Geral estabelecerá as normas para a extinção e nomeará, para tanto, uma comissão liquidatária, que actuará sob a fiscalização da autoridade administrativa.

§ ÚNICO — Liquidadas as dívidas que houver, ao remanescente dos haveres será dado o destino fixado no Artigo 443.º do Código Administrativo.

Procedendo assim é muito natural que a nossa Câmara Municipal, possa convidar alguém que tenha vontade para fazer ressurgir o nosso querido «ORFEÃO DE ESPINHO».

SAGERBAX

PICHELEIRO

Encarrego-me de todo o serviço de Picheleiro e Canalizador com a máxima perfeição e rapidez. Serviço ao domicílio.

MÁRIO DA SILVA ESTEVES

Telef. 920415 p. f., ou dirigir-se à antiga casa «Zé de Gaia», na Rua 33

Boutique JENNY

LINHA JOVEM

Artigos Nacionais e Estrangeiros

Rua 19 n.º 343-E ESPINHO

ELECTRO-BOBINAGEM

— DE —

JAIME PERDIGÃO

Ex-proprietário do Café Parque
Electrodomésticos — Acessórios para instalações eléctricas e todos os concertos

Rua 18 N.º 776 — Telef. 922893
ESPINHO

Joaquim Gomes Pereira

Electricista de Automóveis

Montagem de auto-rádios, aparelhagem electrónica para verificação de alternadores. Bobinagem de dínamos e motores. Testes eléctricos e Focagem de faróis.

(Serviço Móvil)

Rua 15 — Telef. 921900 — ESPINHO
Residência — Telef. 964194

Ouvindo os Responsáveis — PISCINA

(Continuação da 1.ª pág.)

quentes, construir no topo norte da actual piscina uma pequena de água aquecida com as dimensões de 10x20 metros e com a profundidade de 1,20 a 1,50 metros. O seu funcionamento será diário, segundo projectamos, e quanto à ideia se tornar em realidade tudo depende do capital a dispor e das fontes de financiamento que se puderem alcançar. Gostaríamos de a ver a funcionar no princípio do próximo inverno. Veremos. Vontade não falta.

— Em relação à Piscina, e relativamente a unidades de tratamentos que lá funciona, por meio de água salgada, está no pensamento da Câmara ampliá-la, tornando-a um complexo de grande envergadura, no campo da talassoterapia, capaz de atrair e servir portugueses e estrangeiros, num campo de cura para muitas doenças, com as inerentes vantagens sócio-turísticas para Espinho?

— Vem já do mandato da Comissão Administrativa da Câmara a elaboração dum plano de beneficiação da Piscina sem soluções grandiosas e consequentemente muito caras, em que os tratamentos pelas virtudes da água do mar, a tal estação termal de talassoterapia, têm lugar destacado. Acredito que um dos grandes trunfos de Espinho como polo de atracção está nessas «termas» assentes no nosso mar tão rico e iodado. Para não falar nos só em termos teóricos, de planos e de virtualidades a desenvolver, chamo a atenção para a instalação, no ano passado, da caldeira que trouxe a vantagem de se poder pensar na pequena

piscina aquecida, e nas beneficiações feitas no sector dos banhos quentes, tais como mais banheiras, mais salas de descanso e de transição entre o banho quente e a temperatura exterior. Mas, logo depois da piscina aquecida, a grande obra, a realizar em duas fases, será, de facto, a instalação definitiva de todo um conjunto de banhos e tratamentos desde os de imersão aos de algas. Naquilo que estiver ao meu alcance, tudo será feito no sentido de tornar realidade essa obra de inestimável alcance social.

— Há anos, pensou-se numa grande reforma das instalações da Piscina, por, além do mais, se reconhecer que há muitas coisas que não servem, desde cabines, até ao salão nobre por exemplo. Tem alguma ideia ou algum plano, a actual Câmara nesse sentido?

— Para além da parte que acabamos de enunciar, o projecto prevê a transformação do restaurante, permitindo-lhe um funcionamento permanente e contínuo para o interior e o exterior da Piscina e a adaptação dum sector para um pequeno teatro e cinema, que servirá também de sala de conferências e exposições, com instalação permanente, libertando o salão nobre do funcionamento improvisado daquelas actividades.

— Para mudarmos de assunto, apenas gostaria que me dissesse, e demonstrasse com números, se a Piscina é rentável ou deficitária?

— Deixemos os números para os relatórios de contas e assentemos na verdade de que a exploração aparentemente rentável é deficitária por via das obras de conservação e

beneficiação a realizar todos os anos.

— Embora o assunto também possa envolver o pelouro do Turismo, gostaria que me dissesse o que pensa da limpeza da praia, costumeado local de despejo de toda a imundície e, no verão, muitas vezes em estado deplorável. Fora do verão, quais as medidas a tomar? E, no verão, haverá brigadas de limpeza diária?

— A limpeza da praia é deficiente, mais pela falta de civismo das pessoas que a frequentam e a emporalham do que pela incapacidade dos serviços que têm as suas dificuldades, como é natural. Fora do verão são difíceis as medidas a tomar pela «actuação» caprichosa do nosso mar. Na época de praia já no ano passado a Comissão de Turismo, com empregados de limpeza, colaborou na difícil tarefa de limpar aquilo que bem poderia estar menos sujo.

— Relativamente a um problema que é um atentado à higiene e limpeza, embora também o seja à saúde, como é o caso do Rio Largo, incrustado numa praia, que, dia a dia, por implicações diversas, tem maior afluência. Que posição tomará o seu pelouro neste importante problema, para que, no verão, os frequentadores da praia, não sejam vítimas daquela imundície?

— Já manifestamos activamente a nossa posição sobre o riacho que tanto nos atrapalha apesar da sua pequenez. A verdade é que não podemos ultrapassar as entidades competentes que por nós continuarão a ser chamadas a atender e a resolver um problema grave, como é da sua obrigação.

Carlos Sárria

GRANDE CASINO DE ESPINHO

ONDE O NORTE SE DIVERTE

★ MÚSICA DE BAILE ★

Pelos Conjuntos:

— LOS WINDY'S
— SURPRISE
— GRUPO 4

★ V A R I E D A D E S ★

— Ballet Juan José — Ballet Espanhol
— Harold And Pin Up — Fantasistas Mágicos Suiços
— Lídia Ribeiro — Cançonetista Portuguesa

★ RESTAURANTE - BOITE ★

Jantares Concerto — Esmerado Serviço
seguido de Baile e Variedades

— SLOT - MACHINES —

★ C I N E - T E A T R O ★

SESSÕES TODOS OS DIAS — às 15,30 e 21,30 horas

ACTIVIDADES CULTURAIS DA SOLVERDE 1977

SALÃO DE FESTAS DO GRANDE CASINO DE ESPINHO

Sexta-feira, 18 de Março de 1977
às 22 horas

EXTRAORDINÁRIO CONCERTO

ORQUESTRA SINFÓNICA DO PORTO
CORAL DE VALLISOLETANA
CORO UNIVERSITÁRIO DE VALLADOLID

num conjunto de mais de 200 artistas
sob a direcção do famoso Maestro LUIS IZQUIERDO
e do Director de Coros CARLOS BARRASA

SOLISTAS

ANGELES ZANETTI — Soprano
JOSÉ FORONDA — Tenor
ANTÓNIO LAGAR — Barítono

interpretando as importantes obras clássicas:

— DANÇAS GUERREIRAS DO PRÍNCIPE IGOR
— CARMINA BURANA — CARL ORFF

Este concerto tem a colaboração da Escola de Música dos Bombeiros Voluntários de Espinho

ABRIU NA RUA 62 N.º 465

Telef. provisório 920092 (Grande Farmácia) — ESPINHO

O Salão de Cabeleireiro que lhe convém **EDGAR**

COIFFEUR POUR DAMES
INSTITUTO DE BELEZA — MANICURE

EDGAR é moda! é actualidade!
é garantia de eficiência ao serviço da beleza feminina.

diversos**Casa Romeu**Rua 19, n.º 299
Telef. 921433

ESPINHO

Oculista VitóRua 19, n.º 242
Telef. 921433

Duas casas onde o bom gosto impera

ÓPTICA ESPECIALIZADA ★ NOVIDADES ★ BOUTIQUE

FERRÁDIO

MARQUES CORREIA PRATAS, LDA.

FERRAGENS PARA MÓVEIS E CONSTRUÇÃO CIVIL
PREGARIA E FERRAMENTAS DIVERSAS
FERRAGENS PARA CORTINADOS — TINTAS «SOTINCO»
RUA 7, N.º 314 — TELEF. 923401 — ESPINHO**LUSOTUFO**

Tapetes — Carpetes — Alcatifas

Telefone, 72005

CORTEGAÇA

SUPERMERCADO DO LAR

RUA 62, N.º 227 A 231 — ESPINHO

Grande Campanha de Baixa de Preços

Móveis de Sala e Quarto — Móveis de cozinha por elementos e outros — Papéis pintados — Relógios antigos — Alcatifas, Carpetes, Tapetes, Pavimentos nacionais e estrangeiros — Maples — Candeeiros nacionais e estrangeiros — Electrodomésticos — Colchões — Almofadas — Adornos — Alcatifas estrangeiras de pelo rapado, etc.

Pessoal especializado em decorações e colocações de:
Papéis — Alcatifas — PavimentosENTREGAS
AO DOMICÍLIO**drogarias****DROGARIA****BAPTISTA**

EDUARDO REIS BAPTISTA

Produtos de Beleza do Dr. N. G. Payot
Grande sortido em perfumarias Nacionais e Estrangeiras

Rua 23, N.º 240

ESPINHO

Telefone, 920467

DROFERDROGARIA — FERRAGENS — FERRAMENTAS
TINTAS — SANITÁRIOS — CUTELARIAS — MÉNAGE

— OS MELHORES PREÇOS — AS MELHORES QUALIDADES —

CENTENO, PEREIRA & C.ª, LDA.

RUA 24, N.º 963 — ESPINHO

Paula & C.ª, L.ª

Materiais de EDIFICAÇÃO e DROGARIA — Mercadorias Agrícolas

RUA 19, N.º 450

TELEFONE, 920138

ESPINHO

fabricantes**MANUEL PEREIRA FONTES**

— FÁBRICA DE TAPEÇARIAS —

Importação

Tapetes e Carpetes manuais — Passadeiras, tapetes, carpetes e alcatifas mecânicas «Wilton» e «Axminster» com desenho «REALCE»

Telex 22255 — Fontes - P

SILVALDE — ESPINHO

Exportação

Telefs.: 921316/7/8

MÁRMORES E GRANITOS

MÁRMORES PARA TODAS AS APLICAÇÕES

— DE —

VITORINO LOPES DA CRUZ

Telef. 920565 — Monte Lírio — ESPINHO

Novas Instalações da Oficina de Mármore — Rua 7, N.º 561

modas**CASA ANGÉLICA**

Rua 19, n.º 209 — Telefone, 920236

MODAS — MALHAS — MIUDEZAS

Exclusivistas das malhas «SIDNEY»

Daniel R. Iglésias

Confecções para Homem e Senhora — Modas — Novidades

Estabelecimentos: Rua 19 n.º 203 e 188 — Telefs.:

Estab. 920463

Resid. 920086

ESPINHO

Com os cumprimentos da

BOUTIQUE

FRANCINE II

Rua 8, N.º 579

Telefone, 920122

ESPINHO

móveis

Móveis

Decorações

BAPTISTA

RUA 20, N.º 528

— TELEFONE, 921534

— ESPINHO

MÓVEIS COSTA VERDEESTOFOS, DECORAÇÕES E ELECTRODOMÉSTICOS
MÓVEIS EM TODOS OS ESTILOS

VISITE-NOS!

E VERÁ TODOS ESTES ARTIGOS PELO MAIS BAIXO PREÇO.

AVENIDA 24 (Junto ao Café Trovador)
ESPINHO**advogados****FERREIRA DE CAMPOS
DULCE DE OLIVEIRA CAMPOS**

Advogados

Rua 11 n.º 877—Telef. 922210
ESPINHO**médicos****DR. AUCÍNDIO VALENTE**

MÉDICO ESPECIALISTA

Doenças Nervosas e Mentais

Rua 20 n.º 500-1.º

Telef. 921014

Dias: 3.as e 6.as-feiras
com hora marcada**DR. CARLOS PEREIRA**

DOENÇAS DOS OLHOS

Médico especialista do Serviço
de Oftalmologia
do H. G. de St.º António

Consultas:

Rua Gonçalo Cristóvão, 128-1.º-D,

Telef. 380458 PORTO

às 3.ª, 4.ª e 5.ª feiras

Rua 19 n.º 364-1.º-E.

Telef. 921218 ESPINHO

às 2.ª e 6.ª feiras

J. PINTO VALENTE

MÉDICO

Com prática dos Hospitais de
Paris, doenças das senhoras,
clínica geral

Avenida 8, n.º 238 — ESPINHO

Consultas a partir das 15 horas

Marcações pelo telefone, 920183

PINTO DE MATOSMédico Especialista ex-Assistente dos
Serviços de Ortopedia das Universi-
dades de Lausanne e EdimburgoFracturas e Doenças dos Ossos
e Articulações

Rua 19 n.º 364-1.º — Telef. 921218

ESPINHO

tratamentos**CENTRO DE ENFERMAGEM
DE ESPINHO**Todos os serviços de enfermagem
oxigénio, camas articuladas, etc.

Horário:

das 9 às 12,30 e das 14,30 às 20 h

Telef. 921587

Telefone de urgência 922392

Noite

Rua 16 n.º 868 — ESPINHO

Frente à Igreja

«DE» — EXPEDIENTE:

2.ª a 6.ª — 14,30 às 19,30 horas
Sábados — 9,30 às 12,30 horas

Divulgue «DE»

